



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
CAMPUS ABREU E LIMA**

EDITAL DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 01/2017

CURSOS DE EXTENSÃO - *Campus* Abreu e Lima

A Diretora Geral do *Campus* Abreu e Lima do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Processo de Seleção de estudantes que queiram ingressar nos seguintes Cursos de Extensão:

- A. Teoria Musical e Prática de Saxofone,
- B. Informática Básica,
- C. AutoCad Básico.

1. DO PÚBLICO-ALVO

1.1. Poderão participar do Processo de Seleção para os Cursos de Extensão os(as) candidatos(as) que atendam as exigências abaixo relacionadas, para cada curso:

1.1.1. Para o Curso de Teoria Musical e Prática de Saxofone, poderá se inscrever o(a) candidato(a) que tiver concluído ou esteja cursando qualquer série do Ensino Médio, em escola da rede pública ou da rede particular de ensino.

1.1.2. Para o curso de Informática Básica poderá se inscrever o(a) candidato(a) que tiver concluído o ensino fundamental, em escola da rede pública ou da rede particular de ensino.

1.1.3. Para o curso de AutoCad Básico poderá se inscrever estudantes ou ex estudantes de cursos técnicos em escolas da rede pública ou da rede particular de ensino, em áreas afins,

como também o(a) candidato(a) que tiver concluído ou cursando qualquer série do 3º ano do Ensino Médio.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 60 vagas para o primeiro semestre de 2017, sendo distribuídas de acordo com a tabela a seguir.

| Cursos | Vagas | Carga horária semanal | Carga horária total | Dia/Turno |
|--------------------------------------|--------------|----------------------------------|--------------------------------|---|
| Teoria Musical e Prática de Saxofone | 15 | 3 horas | 48 horas | Terças e quintas-feiras das 19h às 21h |
| Informática Básica | 25 | 3 horas | 45 horas | Quartas e sextas-feiras das 17:30h às 19:00h |
| AutoCad Básico | 20 | 3 horas | 45 horas | Sextas – feiras Das 13:30h às 16:30h |

2.2. Do total de vagas por curso, 60% (sessenta por cento) serão destinadas aos munícipes de Abreu e Lima, 20% (vinte por cento) para os servidores do IFPE, e 20% (vinte por cento) para os moradores dos municípios circunvizinhos.

2.3. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas aos servidores do IFPE, as mesmas serão direcionadas aos munícipes de Abreu e Lima, prioritariamente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2017, das 9h às 12h, e das 13h às 16h, no IFPE *Campus* Abreu e Lima, localizado no Colégio São José, situado na Rua Coronel Urbano Ribeiro de Sena, 81, no bairro Timbó – Abreu e Lima – PE, CEP: 53520-200. Telefone para contato: (81) 98941-7819 98193-6418

3.2. Será permitida a realização da inscrição pelos pais ou por um (a) responsável legal dos candidatos menores de 18 (dezoito) anos, e pelo(a) próprio(a) candidato(a), no caso de ser maior de 18 anos.

3.3. Será permitida a realização de inscrição por terceiros para pessoas acima de 18 (dezoito) anos, ocasião em que deverá ser apresentada uma Procuração, documento reconhecido como instrumento público para esse fim.

3.4. Será exigida, para a realização da inscrição, a apresentação da Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I).

3.5. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deve optar por apenas um dos cursos, sendo vedada a inscrição em mais de um.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

A Comissão de Seleção será responsável pela apreciação da documentação, pela realização do Processo Seletivo e pela divulgação do resultado da seleção, que será, ao final, homologada pela Diretora Geral do IFPE *Campus* Abreu e Lima.

4.1. O critério de seleção adotado será a ordem de inscrição.

4.2. Para o curso de AutoCad será priorizado estudantes ou ex estudantes de cursos técnicos.

4.3. Após o fechamento da turma, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção, e serão chamados, caso haja, nas duas primeiras semanas de aula, desistência de algum(a) estudante selecionado(a).

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo, a cargo da Comissão de Seleção, será divulgado no *sítio* do IFPE (www.ifpe.edu.br), no dia 15 de fevereiro de 2017.

5.1. Divulgado o resultado do Processo Seletivo, caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil, a ser endereçado à Comissão de Seleção do IFPE *Campus* Abreu e Lima, que decidirá de forma definitiva.

6. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

6.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) para os Cursos de Extensão acontecerá nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2017, no IFPE *Campus* Abreu e Lima, das 09h às 12h e das 13h às 16h. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- . original e cópia do documento de identificação: RG, CPF ou CNH
- . original e cópia da Ficha 19 ou do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de estar cursando o Ensino Médio, emitida por escola pública ou particular.
- . Declaração/certificado de conclusão de curso técnico ou declaração de que está cursando.
- . Original e cópia da Ficha 18, ou do histórico escolar do Ensino Fundamental para a matrícula no curso de Informática.
- . Comprovante de residência.

7. DAS AULAS

As aulas ocorrerão semanalmente, de acordo com o calendário que será oportunamente divulgado pela Direção de Ensino.

8. DOS REMANEJAMENTOS

Caso ocorra desistência ou desligamento, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de inscrição.

9. DA CERTIFICAÇÃO

Os estudantes deverão alcançar, no mínimo, 70% de aproveitamento nas avaliações realizadas, além de observarem o critério de frequência (75%, no mínimo) para aprovação.

9.1 . Apenas os estudantes aprovados receberão certificação.

10. DO DESLIGAMENTO

Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos de cada curso.

10.1. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas aulas.

10.2. Por inassiduidade, entende-se a falta injustificada em mais de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total do curso.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, em última instância, pela Direção Geral do *Campus* Abreu e Lima.

Abreu e Lima, 03 de Fevereiro de 2017

Ana Maria de F. Beltrão Corrêa de Araújo

Presidente da Comissão – Portaria n. 010/2017 – GDGCABL

Maria de Fátima Neves Cabral

Diretora Geral do *Campus* Abreu e Lima

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
CAMPUS ABREU E LIMA

Cronograma da Seleção

| Evento | Data | Local |
|---------------------------------------|-------------------------|----------------------------|
| Divulgação Edital | 03/02/2017 a 08/02/2017 | Sítio do IFPE |
| Inscrições | 09 e 10/02/2017 | <i>Campus</i> Abreu e Lima |
| Divulgação do Resultado | 13/02/2017 | Sítio do IFPE |
| Interposição de recursos | 14/02/2017 | <i>Campus</i> Abreu e Lima |
| Resultado da interposição de recursos | 15/02/2017 | <i>Campus</i> Abreu e Lima |
| Matrícula | 16 e 17/02/2017 | <i>Campus</i> Abreu e Lima |
| Início das aulas | 20/02/2017 | <i>Campus</i> Abreu e Lima |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
CAMPUS ABREU E LIMA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO - CURSOS DE EXTENSÃO

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

SEXO: F () M ()

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

RG: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

FONE: () _____ CELULAR: () _____

EMAIL _____

DADOS ESCOLARES

SITUAÇÃO ESCOLAR:

- () MATRICULADO EM ESCOLA PÚBLICA.
- () CONCLUIU TODO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA.
- () MATRICULADO EM ESCOLA PARTICULAR.
- () CONCLUIU TODO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PARTICULAR (sem ser bolsista).
- () CONCLUIU TODO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PARTICULAR (na condição de bolsista).
- () ALUNO OU EX ALUNO DE CURSO TÉCNICO.

ESCOLA / COLÉGIO:

COMO SE INFORMOU SOBRE OS CURSOS?

OPÇÃO:

1. () Teoria Musical e Prática de Saxofone.
Possui experiência no instrumento musical? () Sim () Não
2. () Informática Básica.
3. () AutoCad Básico.
Realiza ou possui curso técnico? () Sim () Não

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Ao efetuar a matrícula, o(a) estudante:

1. Assume o compromisso de cumprir a programação do curso, acatar as normas disciplinares estabelecidas pelo Regimento Interno do IFPE e pelas demais legislações de ensino, respeitar as normas de frequência e avaliação do curso, bem como as orientações da coordenação.
2. Responsabiliza-se por todo e qualquer dano que vier a causar aos bens patrimoniais do IFPE, arcando, portanto, com o seu ressarcimento ou sua reposição.
3. Está ciente de que se ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) de faltas será desligado(a) do curso.

Abreu e Lima, _____ de fevereiro de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a)